

Termo de Referência – Locação de Cama Elástica para Carnaval

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a locação de 02 (duas) camas elásticas de 4m, com toda a estrutura necessária para instalação segura, operação e desmontagem, com monitores, destinadas à concentração dos blocos infantis, a ser realizada no dia 14 de fevereiro, pelo período de 4 horas, em praça centralizada no município de Araçatuba/SP.

1. Justificativa:

A presente contratação se faz necessária para garantir a oferta de atividades recreativas seguras e adequadas ao público infantil durante a concentração dos blocos carnavalescos infantis. As camas elásticas são equipamentos de grande apelo lúdico, incentivando a participação das crianças em ambiente controlado e supervisionado, promovendo o lazer e a convivência familiar no espaço público.

2. Especificações Técnicas:

A empresa contratada deverá fornecer 02 (duas) camas elásticas profissionais de 4 metros cada uma, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com as seguintes características e exigências mínimas:

- Estrutura metálica reforçada, galvanizada ou pintada, livre de ferrugem;
 - Lonas de salto em nylon ou material de alta resistência, sem rasgos ou remendos;
 - Proteção lateral completa com redes de segurança em todas as extremidades;
 - Espumas protetoras sobre molas e bordas;
 - Ancoragem segura ao solo, garantindo estabilidade;
 - Altura máxima compatível com uso infantil;
 - Montagem e desmontagem sob responsabilidade da contratada, respeitando normas de segurança e integridade dos equipamentos.
-

3. Segurança e Monitoramento:

- Cada cama elástica deverá contar obrigatoriamente com **01 (um) monitor treinado**, responsável por controlar o uso e garantir a segurança das crianças durante todo o período do evento;
 - O uso simultâneo será limitado conforme a capacidade técnica de cada equipamento;
 - A contratada deverá garantir que **todos os equipamentos estejam em perfeito estado**, higienizados e adequados ao público infantil;
 - A empresa será responsável por qualquer dano causado por falha estrutural, má instalação ou descumprimento das normas de segurança.
-

4. Período e Local de Execução:

Data: 14 de fevereiro

Horário: das 15h30 às 18h30

Local: Praça centralizada, a ser indicada pela Secretaria de Cultura.

5. Obrigações da Contratada:

- Entregar, montar e desmontar os equipamentos nos horários determinados pela contratante;
 - Disponibilizar monitores uniformizados e identificados;
 - Manter o espaço limpo e organizado durante a realização do evento;
 - Cumprir todas as normas de segurança e orientações da equipe técnica da Prefeitura.
-

6. Obrigações da Contratante:

- Indicar o local de instalação e supervisionar a execução dos serviços;
 - Acompanhar a montagem e o funcionamento dos equipamentos;
 - Efetuar o pagamento conforme previsto no contrato e após atesto da execução dos serviços.
-

7. Vigência e Pagamento:

A locação abrangerá o período de **montagem, utilização e desmontagem** dos equipamentos, restrito à data do evento. O pagamento será realizado após a entrega do serviço e apresentação da nota fiscal, mediante comprovação do cumprimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Cada equipamento terá um custo individual de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) pela integralidade do serviço.

8. Critério de Julgamento:

Menor preço global, observadas todas as especificações técnicas e de segurança descritas acima.

9. Disposições Finais:

A empresa contratada deverá estar regularizada perante os órgãos competentes e atender às exigências legais para prestação de serviços de locação de equipamentos recreativos, incluindo responsabilidade civil e seguro, se aplicável.